



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

487

23/08/2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-04/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. **Espécie:** Termo de Contrato. **Objeto:** Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). **Prazo de Vigência:** Até 01 de Abril de 2019. **Data da Assinatura:** 04 de Outubro de 2018. **Valor Global R\$ 22.491,37** (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e **CONTRATADA:** ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em, 04 / 10 / 20 18

Nome:

*Gilberto Almeida*

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA  
Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533

51.438,62 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde – Fms; 10.301.0002.1073.0000 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: SILAS DUARTE DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-03/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Restaurante Popular II no município de Bacabal-MA. Prazo de Vigência: Até 29 de Março de 2019. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2018. Valor Global R\$ 45.996,30 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-04/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Prazo de Vigência: Até 01 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2018. Valor Global R\$ 22.491,37 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-05/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio público do Departamento Municipal de Trânsito (DMT) no município de Bacabal-MA. Prazo de Vigência: Até 01 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2018. Valor Global R\$ 22.455,22 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-06/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº